Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354

DECRETO No. 2197 DE 25 DE JANEIRO DE 1995.

REGULAMENTA AS SUBSTITUIÇÕES DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS NOS SEUS AFASTAMENTOS E IMPEDIMENTOS TEMPORÁRIOS.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A

Art. 1o. -- As substituições dos Secretários Municipais nos seus afastamentos ou impedimentos temporários observará as seguintes ordens:

Inciso 1o. - O Secretário Municipal de Administração será substituido pelo Secretário Municipal da Fazenda.

Inciso 2o. - O Secretário Municipal de Obras Públicas será substituido pelo Secretário Municipal de Administração.

Inciso 3o. -- O Secretário Municipal da Fazenda será substituido pelo Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

MR